

PORTARIA N.º 7635, DE 20 DE MAIO DE 2014

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Maria Silvani da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 50 (cinquenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Maria Silvani da Silva**, Matrícula n.º 741, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 24 de Maio à 11 de Julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.